



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

PARECER N° ____/2026

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2026**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2026 de iniciativa do vereador Paulo Adriano Benedetti que “OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE A SENHORA LUCIMARA LUIZ”.

A propositura tem por finalidade homenagear Lucimara Luiz com a honraria “Título de Cidadã Porto-Felicense”, com o devido histórico da homenageada.

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição, e art. 26, inciso XIV, da Lei Orgânica de Porto Feliz, e o art. 183, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Porto Feliz.

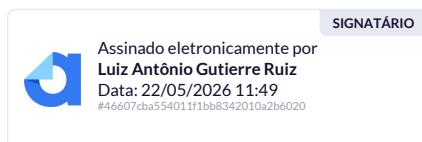
Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2026.



Marcelo Tuani
Presidente e Relator



Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro

